

EM: 26 / 08 / 2026

Eglória Maria

OFÍCIO Nº 152/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Viçosa do Ceará – CE, 26 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – CE

Assunto: Solicitação de licença para tratar de interesse particular

LIDO NA SESSÃO

Nº 599, DO DIA

03 / 09 / 2026.

71
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de **Prefeito de Viçosa do Ceará**, com fundamento no art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 04/2026, **solicitar prévia autorização à Câmara Municipal para licenciar-me do exercício do cargo de Prefeito, a fim de tratar de interesse particular, no período de 5 de setembro a 5 de outubro de 2026.**

A licença ora requerida possui caráter temporário e observa o limite máximo de **60 (sessenta) dias** estabelecido no próprio art. 67, inciso II, da Lei Orgânica Municipal para afastamento destinado ao tratamento de interesse particular.

Durante a licença, deverá ser observada a regra de substituição estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, cabendo ao **Vice-Prefeito** assumir o exercício da Chefia do Poder Executivo pelo período correspondente ao afastamento, assegurando-se a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

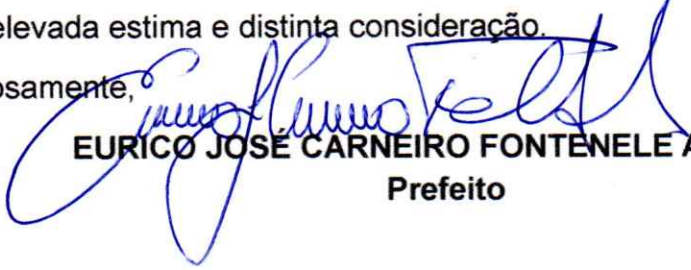
Esclarece-se que o presente afastamento decorre de **licença para tratar de interesse particular**, não se confundindo com simples autorização para ausência do território do Município, porquanto implica o afastamento temporário do exercício das atribuições inerentes ao cargo de Prefeito.

Diante do exposto, **REQUER** a Vossa Excelência que a presente solicitação seja submetida à apreciação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, para fins de concessão da autorização prevista no art. 67, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Concedida a licença, requer-se a expedição do competente **Decreto Legislativo**, para os devidos fins legais.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
Prefeito